

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 110/2014

PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura requerendo informações sobre a instalação de novos Proinfância, Cemeis e Escolas Municipais em Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais:

Considerando a constante e sempre crescente necessidade de atender a demanda de pessoas que necessitam deixar seus filhos em local adequado enquanto trabalham;

Considerando a necessidade de promover de forma ampla o acesso a educação pública, que é direito de todos;

Considerando que já foi sinalizado, pelo Poder Executivo Municipal, a instalação de novas Unidades de Proinfância. Cemeis e Escolas;

Considerando que a Lei Orgânica do Município em seu artigo 64, o qual aduz que é direito de todos, receberem dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível.

Câmara Municipal de Sorriso. Estado de Mato Grosso, em 19 de Maio de 2014.

PROFESSOR ERS

MARLON ZANELLA

Vereador PMDB

IRMÃO FONTENELE

Vereador PROS